



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 666, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000387/2015-75**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/02/2015, ao servidor **JOSE CLÁUDIO BORGES DA SILVA**, SIAPE Nº **2182597**, CPF: XXXXXXXXXX, adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor